

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 110/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Governo e Administração Programa: 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha nº 39 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior Programa: 12.362.0009.2032 - Manut. Transporte Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha nº 207 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ficha nº 279 - Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ficha nº 326 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 31.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha nº 21 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 22 - Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor: R\$ 3.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha nº 24 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 25 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 11.000.00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha nº 26 - Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração Programa: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção

Ficha nº 41 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde Programa: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 269 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 18.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 23 de Novembro de 2016.

## JAMIL SERON **Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

> **WILSON PAES CHAVES Diretor Administrativo**